



LEI Nº. 1.422 DE 26 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Rua Maria Rosalina de Barros Lima, na localidade da Barreira - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Maria Rosalina de Barros Lima**, a Rua que se inicia na Rua Capitão Nunes 1700 e termina no Loteamento Residencial Delta, na localidade da Barreira - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de maio de 2015.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 030/2015

Autoria do Vereador: Romacart Azeredo de Souza